

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA****Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
**Vice-presidente:** Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe  
**3º Secretário:** Geraldo Cícero da Silva - Taquarana  
**1º Tesoureiro:** Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá  
**3º Tesoureiro:** José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**Vinícius José Mariano de Lima - Canapi  
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho  
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina  
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo  
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos  
**Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto**  
**Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos**  
**Coordenador da Região Norte:** Areski Damara de Omena Feitas Junior  
**Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha**  
**Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante**  
**Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA**  
**ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP****CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**  
**ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO****CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**  
**ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

O pregoeiro do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, no uso de suas prerrogativas que lhe confere a Lei, comunica aos interessados que foram realizadas alterações para adequação do edital e Termo de Referência do procedimento licitatório de Pregão Presencial de nº 004/2022, objetivando a Aquisição de luminárias públicas de LED do tipo 01 e tipo 02. A sessão pública que estava agendada para as 10:00 horas do dia 20/01/2023, fica REMARCADA PARA AS 10:00 HORAS DO DIA 31/01/2023. O edital com as devidas alterações,

deverá ser retirado na sala da CPL no horário das 8:00 às 16:00 h, ou através do e-mail: cigip.licitacoes@gmail.com

Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

**ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO**  
Pregoeiro**Publicado por:**  
Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**F4839D84**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 25P/2023 - INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 01/2023****ESPÉCIE:** Contrato nº 25P/2023 **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Assessoria na Implantação, Gestão e Envio do eSocial, DCTFWeb, PER/DCOMP Web e EFD-Reinf da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Água Branca/AL.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/AL, CNPJ/MF nº 12.350.153/0001-48.**CONTRATADA:** PRODUTIVA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 48.469.231/0001-75.**VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalizando o valor global de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados de sua assinatura, prorrogáveis por iguais períodos conforme condições estabelecidas no Arts 57 da Lei nº 8.666/93.**SIGNATÁRIOS:** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO (CPF/MF nº 448.417.104-00) e JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA (CPF/MF nº 112.115.294-52).**Publicado por:**  
Bruno Manoel Lima  
**Código Identificador:**9D190400**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 073/2022****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 073/2022****Fundamento Legal:** Art. 65, da Lei 8.666/93, Inciso I - A e §1º.**Partes:** MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa **ALAGOAS NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.164.939/0001-79;**Objeto:** Supressão de **6,93%** do valor inicial do contrato firmado entre as partes, que perfaz **R\$ 11.870,25 (Onze mil, oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)**O valor da contratação com a supressão passa a ser **R\$ 159.478,77 (Cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)**.**Celebração:** 18/01/2023;**Signatários:** José Celino Ribeiro de Lima e André da Silva Ferreira.

Municipal de Major Izidoro, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

**ÍTALO SURUAGY DO AMARAL**

Prefeito de Major Izidoro

**BRUNO DA SILVA VITORINO**

Presidente/FMPS

**Publicado por:**

Patricia Oliveira Ferreira da Silva  
Código Identificador:437311BB

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AL - MAJORPREV  
PORTARIA Nº022 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE, COM PROVENTOS  
PROPORCIONAIS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 041/2010, RESOLVE conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais**, com tempo de serviço/contribuição de 23 anos, 08 meses e 05 dias a **MARIA APARECIDA DA SILVA**, CPF n.º 662.385.604-87, PIS/PASEP sob n.º 1.704.698.256-0, da Secretaria Municipal de Educação, **Serviçal**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 8.640/10.950 dias**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da Lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 17, da Lei nº 383/2007, publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Major Izidoro, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

**ÍTALO SURUAGY DO AMARAL**

Prefeito de Major Izidoro

**BRUNO DA SILVA VITORINO**

Presidente/FMPS

**Publicado por:**

Patricia Oliveira Ferreira da Silva  
Código Identificador:741F314D

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AL - MAJORPREV  
PORTARIA Nº038 DE 30 DE JUNHO DE 2011.**

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**

Tendo em vista a que consta no Processo Administrativo nº 001/2011, RESOLVE conceder **Pensão por morte as menores ALYCIA MARIA DOS SANTOS SILVA e ALINE MARIA DOS SANTOS SILVA**, na condição de filhas do ex-servidor do quadro permanente da secretaria municipal de Educação deste Município, Sr. Jeovânio Leão da Silva, falecido em 12 de dezembro de 2010, conforme Declaração de Óbito nº15885136-6. O benefício está fundamentado no art. 40, §7º, da CF. c/c art. 8º, I, e art. 25, I, da Lei Municipal nº 383/07, de 21 de dezembro de 2007, publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Major Izidoro, aos 26 dias do mês de dezembro de dois mil e sete. Informo ainda que de acordo com o Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Major Izidoro, foi concedida a guarda provisória das menores supracitadas a Sra. Vera Lúcia Matos Silva. Esta portaria possui seus efeitos retroativos a data de 12/12/10.

**ÍTALO SURUAGY DO AMARAL**

Prefeito de Major Izidoro

**BRUNO DA SILVA VITORINO**

Presidente/FMPS

**Publicado por:**

Patricia Oliveira Ferreira da Silva  
Código Identificador:0694FB25

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 231/2023**

(De 17 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º** NOMEAR a senhora **ANA LÚCIA VANDERLEI DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.556.\*\*\*-02, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA – CRECHE MARIA DO CARMO COELHO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 17(dezesse) dias do mês de janeiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto  
Código Identificador:8DC46EC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 232/2023**

(De 17 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº

760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE

**Art.1º NOMEAR** a senhora **AMELIA CRISTINA ALVES DE BRITO COSTA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.138.\*\*\*-91, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA – CRECHE MARIA DO CARMO COELHO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 17(dezessete) dias do mês de janeiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**EB7CF770

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 233/2023

(De 17 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE

**Art.1º NOMEAR** a senhora **BARBARA SANSEA LIMA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.537.\*\*\*-90, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO PROGRAMA PSICOSSOCIAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 17(dezessete) dias do mês de janeiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**CAB48C02

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 234/2023

(De 17 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE

**Art.1º NOMEAR** a senhora **LUIZE CILUANA TAVARES SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.265.\*\*\*-40, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO PROGRAMA PSICOSSOCIAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 17(dezessete) dias do mês de janeiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**DD864F3D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 235/2023

(De 17 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE

**Art.1º NOMEAR** a senhora **ETIENE MAGALHAES VASCONCELOS OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.787.\*\*\*-91, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO PROGRAMA PSICOSSOCIAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 17(dezessete) dias do mês de janeiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**268955BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 236/2023**

(De 17 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º** NOMEAR o senhor **LUIZ TAVARES NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.704.\*\*\*-00, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DA UNIDADE ENSINO – ESPERIDIÃO FRANCISCO NOGUEIRA**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 17(dezessete) dias do mês de janeiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**2E3D13CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 237/2023**

(De 17 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º** NOMEAR o senhor **ILLGNER DE CASTRO SANTANA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.674.\*\*\*-72, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 17(dezessete) dias do mês de janeiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**4EF04FC0

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA  
EXTRATO CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica para desenvolver atividades nas áreas Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial com intuito de atender às necessidades desta Câmara Municipal de Maravilha/AL. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Maravilha. **CONTRATADA:** GONÇALVES CONTABILIDADE, inscrito no CNPJ de nº: 39.939.502/0001-18, situada na Rua José Vieira da Rocha, nº 23, Letra c, centro, Batalha/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** (Lei nº 8.666/93 Art. 25 Inc. II c/c Lei Federal nº 14.039/2020). **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses.

**MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA -**  
Presidente

**Publicado por:**  
Elson Ricardo Ramos Melo  
**Código Identificador:**BC2FA5D4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA  
RATIFICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Maravilha **RATIFICA** o **Termo de Dispensa nº 01/2023**, nos termos do art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto **contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica junto ao setor de licitações e contratos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Maravilha/AL**, conforme segue abaixo, tendo como contratado: **GILMAR JOSÉ DA SILVA CONSULTORIA E ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº: **20.289.406/0001-43**, situada na Av. Danilo de Carvalho Houly, 37, centro-Batalha / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.